

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021)



Dispensa de Licitação Nº 007/2025 – SEGOV

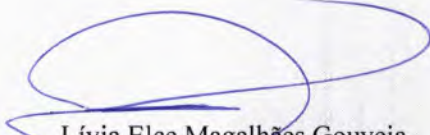
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação e manutenção corretiva elétricos dos prédios da Secretaria Especial de Governo – SEGOV.

Em atendimento aos requisitos disposto no art. 23, no § 1º da Lei nº 14.133/2021, quanto a compatibilidade dos valores praticados no mercado, e o art. 72, inciso VII da mesma Lei, que instrui a Justificativa de Preço como documento que compõe o processo de contratação direta, DECLARO que a escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Informamos que após pesquisa de mercado, foi verificado que o menor preço apresentado foi a proposta adicional da empresa **L.S TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.974.107/0001-95**, valor de R\$ 33.303,00 (trinta e três mil trezentos e três reais) entregue de forma eletrônica no e-mail compras.dtic@parauapebas.pa.gov.br no dia 11 de abril de 2025, as 13:51 min, e considerado compatível ao preço praticado pelo mercado, conforme pesquisa no banco de preços, relatório em anexo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa vencedora do item, considerando a melhor oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo de dispensa.

Parauapebas, 15 de abril de 2025.


Livia Elce Magalhães Gouveia
SEGOV/DTIC
Dec. 302/2025

Livia Elce Magalhães Gouveia
DTIC/SEGOV
Dec. 302/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h00 às 14h00

Endereço: AV. Tupinambá, QD. 49, Lt. 20, Parque dos Carajás

Telefones:

E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

